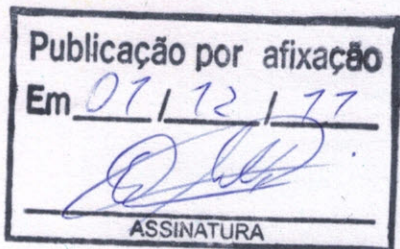




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.187/2011 – 01/12/11

Abre Crédito Adicional Suplementar,  
dando outras providências

**SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE**, Prefeita Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal n.º 503/2010 de 16/12/2010, publicada em 20/12/2010, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.905.237,00 (um milhão, novecentos e cinco mil e duzentos e trinta e sete reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

<b>I – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>190.045,00</b>
<b>06.02 – FUNDEB .....</b>	<b>R\$</b>	<b>107.900,00</b>
12.361.0006.2.019 – Remuneração do Fundeb – 60% - Fundamental		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixa- Pessoal Civil .....	R\$	100.000,00
12.361.0006.2.021 – Manutenção do Transporte Escolar		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	7.900,00
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>25.610,00</b>
10.301.0008.2.025 – Bloco Atenção Básica		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixa- Pessoal Civil .....	R\$	24.000,00
10.305.0008.2.028 – Bloco Vigilância em Saúde		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixa- Pessoal Civil .....	R\$	690,00
319013 – Obrigações Patronais .....	R\$	920,00
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>10.400,00</b>
08.244.0010.2.032 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	10.400,00
<b>08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>505,00</b>
08.244.0010.2.034 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS		
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....	R\$	505,00
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente .....</b>	<b>R\$</b>	<b>45.630,00</b>
20.606.0016.2.037 – Manutenção da Secretaria de Agricultura		
339093 – Indenizações e Restituições .....	R\$	45.630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

2

<b>II – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.715.192,00</b>
<b>02.01 – Gabinete da Prefeita .....</b>	<b>R\$</b>	<b>10.090,00</b>
<i>04.122.0002.2.003 – Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita</i>		
339014 – Diárias - Civil .....	R\$	1.000,00
339030 – Material de Consumo .....	R\$	2.700,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	3.870,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	420,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	1.200,00
339093 – Indenizações e Restituições .....	R\$	900,00
<b>04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças .....</b>	<b>R\$</b>	<b>32.815,00</b>
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças</i>		
339014 – Diárias - Civil .....	R\$	3.700,00
339030 – Material de Consumo .....	R\$	200,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	2.540,00
339093 – Indenizações e Restituições .....	R\$	175,00
<i>09.272.0005.2.008 – Contribuição ao P.A.S.E.P.</i>		
339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas .....	R\$	26.200,00
<b>05.01 – Secretaria de Administração .....</b>	<b>R\$</b>	<b>246.120,00</b>
<i>04.122.0004.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração</i>		
339014 – Diárias - Civil .....	R\$	300,00
339030 – Material de Consumo .....	R\$	200,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	16.510,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	11.180,00
<i>04.122.0004.2.011 – Manutenção dos Recursos Humanos</i>		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixa- Pessoal Civil .....	R\$	198.010,00
319013 – Obrigações Patronais .....	R\$	19.920,00
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....</b>	<b>R\$</b>	<b>204.850,00</b>
<i>12.361.0006.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental</i>		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixa- Pessoal Civil .....	R\$	55.910,00
319013 – Obrigações Patronais .....	R\$	40.590,00
339014 – Diárias - Civil .....	R\$	2.700,00
339030 – Material de Consumo .....	R\$	7.270,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	24.780,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	19.900,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	410,00
<i>12.365.0006.2.016 – Manutenção da Educação Infantil</i>		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixa- Pessoal Civil .....	R\$	23.540,00
319013 – Obrigações Patronais .....	R\$	5.430,00
339030 – Material de Consumo .....	R\$	1.120,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	12.640,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	5.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

13.392.0007.2.017 – Incentivos as Atividades Culturais		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	2.720,00
27.812.0007.2.018 – Apoio as Atividades Esportivas		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	1.350,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	690,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	520,00
<b>06.02 – FUNDEB .....</b>	<b>R\$</b>	<b>811.000,00</b>
12.361.0006.2.019 – Remuneração do Fundeb – 60% - Fundamental		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixa- Pessoal Civil.....	R\$	273.000,00
319013 – Obrigações Patronais .....	R\$	70.000,00
12.361.0006.2.022 – Manutenção do Fundeb – 40% - Fundamental		
449051 – Obras e Instalações .....	R\$	202.000,00
12.365.0006.2.020 – Remuneração do FUNDEB – 60% - Infantil		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixa- Pessoal Civil.....	R\$	235.000,00
319013 – Obrigações Patronais .....	R\$	31.000,00
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS (origem FMS).....</b>	<b>R\$</b>	<b>59.000,00</b>
10.301.0008.2.025 – Bloco Atenção Básica		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixa- Pessoal Civil.....	R\$	59.000,00
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS (origem PMI).....</b>	<b>R\$</b>	<b>245.540,00</b>
10.301.0008.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixa- Pessoal Civil.....	R\$	100.620,00
319013 – Obrigações Patronais .....	R\$	21.320,00
339014 – Diárias - Civil .....	R\$	7.170,00
339030 – Material de Consumo .....	R\$	7.100,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	2.400,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	7.800,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	6.720,00
10.301.0008.2.025 – Bloco Atenção Básica		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixa- Pessoal Civil.....	R\$	62.500,00
319013 – Obrigações Patronais .....	R\$	26.400,00
10.305.0008.2.028 – Bloco Vigilância em Saúde		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixa- Pessoal Civil.....	R\$	3.510,00
<b>08.01 – FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS(origem PMI)...</b>	<b>R\$</b>	<b>21.200,00</b>
08.243.0011.2.031– Atendimento à Criança e Adolescente		
319013 – Obrigações Patronais .....	R\$	300,00
08.244.0010.2.032 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixa- Pessoal Civil.....	R\$	4.100,00
339030 – Material de Consumo .....	R\$	3.800,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	4.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	9.000,00
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....</b>	<b>R\$</b>	<b>47.237,00</b>
<i>20.606.0016.2.036 – Manutenção de Veículos, Equipamentos e Máquinas Agrícolas</i>		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	240,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	430,00
<i>20.606.0016.2.037 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</i>		
339014 – Diárias - Civil .....	R\$	450,00
339030 – Material de Consumo .....	R\$	120,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	7.300,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	900,00
339093 – Indenizações e Restituições.....	R\$	25.972,00
<i>20.606.0016.2.038 – Incentivo a Agricultura Familiar</i>		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	11.825,00
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos .....</b>	<b>R\$</b>	<b>37.220,00</b>
<i>15.452.0017.2.039– Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</i>		
339014 – Diárias - Civil .....	R\$	600,00
339030 – Material de Consumo .....	R\$	2.600,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	3.900,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	23.100,00
339093 – Indenizações e Restituições.....	R\$	70,00
<i>26.782.0020.2.040– Manutenção de Equipamentos e Veículos Rodoviários</i>		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	2.280,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	4.670,00
<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo .....</b>	<b>R\$</b>	<b>120,00</b>
<i>23.695.0022.2.043 – Fomento ao Turismo e Artesanato</i>		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	120,00
<b>TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.905.237,00</b>

**Art. 2º** - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de **R\$ 190.045,00 (I)** e por **Excesso de Arrecadação** o valor de **R\$ 1.715.192,00 (II)** sendo o valor de R\$ 845.192,00 da Prefeitura Municipal, o valor de R\$ 59.000,00 do FMS e o valor de R\$ 811.000,00 do FUNDEB, conforme demonstra o Anexo I deste Decreto nos termos dos art. 6.º e 7º da Lei n.º 503/2010, totalizando **R\$ 1.905.237,00**, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>I – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>190.045,00</b>
<b>02.01 – Gabinete da Prefeita .....</b>	<b>R\$</b>	<b>900,00</b>
04.121.0002.2.002 – Assessoria do Orçamento Participativo		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	100,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	100,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	100,00
04.124.0002.2.004 – Gestão do Controle Interno		
339014 – Diárias - Civil .....	R\$	100,00
339030 – Material de Consumo .....	R\$	100,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	100,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	100,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	100,00
339093 – Indenizações e Restituições .....	R\$	100,00
<b>03.01 – Procuradoria Geral do Município .....</b>	<b>R\$</b>	<b>13.890,00</b>
02.061.0003.2.005 – Encargos com Sentenças Judiciais		
319091 – Sentenças Judiciais .....	R\$	11.100,00
339091 – Sentenças Judiciais .....	R\$	1.300,00
02.122.0004.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
339014 – Diárias - Civil .....	R\$	500,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	100,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	650,00
339093 – Indenizações e Restituições .....	R\$	240,00
<b>04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.180,00</b>
02.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças		
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	100,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	180,00
339092 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	100,00
28.843.0000.2.009 – Encargos com a Dívida Municipal		
469071 – Principal da Dívida Contratual Resgatado .....	R\$	800,00
<b>05.01 – Secretaria de Administração .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.840,00</b>
04.122.0004.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração		
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	160,00
339093 – Indenizações e Restituições.....	R\$	1.300,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	80,00
04.122.0004.2.011 – Manutenção dos Recursos Humanos		
319004 – Contratação por Tempo Determinado .....	R\$	100,00
319092 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	100,00
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas .....	R\$	100,00
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....</b>	<b>R\$</b>	<b>7.580,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

12.306.0006.2.013 – Manutenção da Merenda Escolar		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	850,00
12.361.0006.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental		
335043 – Subvenções Sociais .....	R\$	100,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	310,00
339092 – Despesas de Exercícios Anteriores .....	R\$	100,00
339093 – Indenizações e Restituições .....	R\$	640,00
449051 – Obras e Instalações .....	R\$	590,00
12.361.0006.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	100,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	100,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	360,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	80,00
12.365.0006.2.016 – Manutenção da Educação Infantil		
319004 – Contratação por Tempo Determinado .....	R\$	500,00
449051 – Obras e Instalações .....	R\$	800,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	630,00
13.392.0007.2.017 – Incentivos as Atividades Culturais		
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....	R\$	100,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	310,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	60,00
339093 – Indenizações e Restituições .....	R\$	390,00
27.812.0007.2.018 – Apoio as Atividades Esportivas		
339031 – Premiações Culturais, Artist.Científ.Desport. e outros .....	R\$	500,00
339093 – Indenizações e Restituições .....	R\$	110,00
449051 – Obras e Instalações .....	R\$	800,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	150,00
<b>06.02 – FUNDEB .....</b>	<b>R\$</b>	<b>107.900,00</b>
12.361.0006.2.022 – Manutenção do Fundeb – 40% - Fundamental		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixa- Pessoal Civil .....	R\$	100.000,00
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....	R\$	7.900,00
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>25.610,00</b>
10.301.0008.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
319004 – Contratação por Tempo Determinado .....	R\$	500,00
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....	R\$	180,00
339092 – Despesas de Exercícios Anteriores .....	R\$	100,00
339093 – Indenizações e Restituições .....	R\$	360,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

10.301.0008.2.025 – Bloco Atenção Básica		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	180,00
10.302.0009.2.027 – Bloco Média e Alta Complexidade		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	24.000,00
10.305.0008.2.028 – Bloco Vigilância em Saúde		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	190,00
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>10.400,00</b>
08.244.0010.2.032 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município		
319013 – Obrigações Patronais .....	R\$	10.300,00
339092 – Despesas de Exercícios Anteriores .....	R\$	100,00
<b>08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>505,00</b>
08.244.0010.2.034 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	137,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	36,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	8,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	96,00
449051 – Obras e Instalações .....	R\$	189,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	39,00
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....</b>	<b>R\$</b>	<b>19.080,00</b>
18.541.0015.2.035 – Manutenção das Atividades Ambientais e de Paisagismo		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	270,00
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....	R\$	100,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	1.520,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	200,00
20.606.0016.2.036 – Manutenção de Veículos, Equipamentos e Máquinas Agrícolas		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	850,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	250,00
20.606.0016.2.037 – Manutenção da Secretaria de Agricultura		
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	500,00
449051 – Obras e Instalações .....	R\$	510,00
20.606.0016.2.038 – Incentivo a Agricultura Familiar		
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....	R\$	14.800,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	80,00
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos .....</b>	<b>R\$</b>	<b>880,00</b>
15.451.0017.1.005 – Obras e Infra-Estrutura Urbana		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	40,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	50,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

15.452.0017.2.039– Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		
449052 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	70,00
26.782.0020.1.008– Construção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	90,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	70,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	70,00
26.782.0020.1.009– Programa de Intervenções Viárias - Provias		
449052 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	100,00
26.782.0020.2.040– Manutenção de Equipamentos e Veículos Rodoviários		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	390,00
<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo .....</b>	<b>R\$</b>	<b>280,00</b>
04.122.0021.2.041 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	60,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	80,00
339093 – Indenizações e Restituições.....	R\$	70,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	70,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO DE VERBAS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.905.237,00</b>

**Art. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de dezembro de 2011.

  
**SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE**  
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

Anexo I – Decreto n.º 2.187/2011 – 01/12/2011

**I – DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ- MS**  
**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
**Exercício de 2011**

Orçado para 2011	Orçada Mensal	Orçada até DEZ/2011	Previsão da arrecadação até DEZ/2011*	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/12=b)	(b*12)=(c)	(d)	(d-c)
<b>19.479.400,00</b>	<b>1.623.283,33</b>	<b>19.479.400,00</b>	<b>23.121.476,22</b>	<b>3.642.076,22</b>

Dedução do Excesso já utilizado:

Decreto n.º 2.109/11 – 02/05/11.....	615.780,00
Decreto n.º 2.121/11 – 01/06/11.....	120.000,00
Decreto n.º 2.134/11 – 01/07/11.....	705.600,00
Decreto n.º 2.144/11 – 01/08/11.....	81.000,00
Decreto n.º 2.167/11 – 03/10/11.....	185.480,00
Decreto n.º 2.174/11 – 01/11/11.....	684.000,00
<b>Decreto n.º 2.187/11 – 01/12/11.....</b>	<b>845.192,00</b>
<b>Total do Excesso utilizado.....</b>	<b>3.237.052,00</b>
<b>Saldo de Excesso.....</b>	<b>405.024,22</b>

\* Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
**Exercício de 2011**

Orçado para 2011	Orçada Mensal	Orçada até DEZ/2011	Previsão da arrecadação até DEZ/2011*	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/12=b)	(b*12)=(c)	(d)	(d-c)
<b>1.994.500,00</b>	<b>166.208,33</b>	<b>1.994.500,00</b>	<b>2.528.677,49</b>	<b>534.177,49</b>

Dedução do Excesso já utilizado:

Decreto n.º 2.096/11 – 01/04/11.....	68.400,00
Decreto n.º 2.109/11 – 02/05/11.....	40.000,00
Decreto n.º 2.121/11 – 01/06/11.....	38.000,00
Decreto n.º 2.134/11 – 01/07/11.....	113.000,00
Decreto n.º 2.144/11 – 01/08/11.....	16.000,00
Decreto n.º 2.167/11 – 03/10/11.....	110.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
 CNPJ 15.403.041/0001-04

Decreto n.º 2.174/11 – 01/11/11.....	89.000,00
<b>Decreto n.º 2.187/11 – 01/12/11.....</b>	<b>59.000,00</b>
<b>Total do Excesso utilizado.....</b>	<b>533.400,00</b>
<b>Saldo de Excesso.....</b>	<b>777,49</b>

\* Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

**FUNDEB**  
**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
**Exercício de 2011**

Orçado para 2011	Orçada Mensal	Orçada até DEZ/2011	Previsão da arrecadação até DEZ/2011*	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/12=b)	(b*12)=(c)	(d)	(d-c)
<b>6.136.000,00</b>	<b>511.333,33</b>	<b>6.136.000,00</b>	<b>7.360.770,68</b>	<b>1.224.770,68</b>

Dedução do Excesso já utilizado:

Decreto n.º 2.121/11 – 01/06/11.....	130.000,00
Decreto n.º 2.144/11 – 01/08/11.....	54.000,00
Decreto n.º 2.174/11 – 01/11/11.....	185.000,00
<b>Decreto n.º 2.187/11 – 01/12/11.....</b>	<b>811.000,00</b>
<b>Total do Excesso utilizado.....</b>	<b>1.180.000,00</b>
<b>Saldo de Excesso.....</b>	<b>44.770,68</b>

\* Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.


§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.



Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças		
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)	
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	360.000,00	6.977,65	303.138,84	0,00	56.861,16
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do F	-72.000,00	-1.395,53	-60.627,72	0,00	-11.372,28
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	30.000,00	16.215,52	55.851,81	25.851,81	0,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FU	-6.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no	115.000,00	0,00	125.547,20	10.547,20	0,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	470.000,00	38.942,05	445.877,02	0,00	24.122,98
4.1.7.2.2.99.02.00.00.00	Transferências do Fundersul	470.000,00	38.942,05	445.877,02	0,00	24.122,98
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transf. de Instituições Privadas	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4.1.7.3.0.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Priv	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	878.300,00	59.989,32	1.484.702,30	662.581,36	56.179,06
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entid.	149.500,00	0,00	545.036,24	395.536,24	0,00
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. da União	149.500,00	0,00	545.036,24	395.536,24	0,00
4.1.7.6.1.99.01.00.00.00	Outras Transf. de Convenios da Uniao - F	149.500,00	0,00	545.036,24	395.536,24	0,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Er	728.800,00	59.989,32	924.666,06	252.045,12	56.179,06
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin Programas (	600.000,00	0,00	850.170,00	250.170,00	0,00
4.1.7.6.2.02.01.00.00.00	Convênio Transporte Escolar	600.000,00	0,00	850.170,00	250.170,00	0,00
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados	128.800,00	59.989,32	74.496,06	1.875,12	56.179,06
4.1.7.6.2.99.01.00.00.00	Outras Transf. de Convenios do Estado -	128.800,00	59.631,84	72.620,94	0,00	56.179,06
4.1.7.6.2.99.02.00.00.00	Detran - Convênio	0,00	357,48	1.875,12	1.875,12	0,00
4.1.7.6.4.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
4.1.7.6.4.01.00.00.00.00	Itaipu	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	377.000,00	23.164,19	310.553,18	17.214,21	83.661,03
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	56.000,00	2.516,21	36.156,62	1.004,05	20.847,43
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	13.000,00	967,65	7.553,64	0,00	5.446,36
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	5.000,00	848,87	3.574,42	0,00	1.425,58
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	3.000,00	23,72	1.349,44	0,00	1.650,56
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	95,06	2.629,78	0,00	2.370,22
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tribut	5.000,00	95,06	2.629,78	0,00	2.370,22
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Trib	43.000,00	1.548,56	28.602,98	1.004,05	15.401,07
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	35.000,00	1.100,20	21.110,34	0,00	13.889,66
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	3.000,00	131,75	1.488,59	0,00	1.511,41
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Trit	5.000,00	316,61	6.004,05	1.004,05	0,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	111.000,00	4.679,67	113.793,45	2.793,45	0,00
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	1.000,00	0,00	1.495,35	495,35	0,00
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	1.000,00	0,00	1.495,35	495,35	0,00
4.1.9.2.1.99.01.00.00.00	Outras Indenizações - PMI	1.000,00	0,00	1.495,35	495,35	0,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	110.000,00	4.679,67	112.298,10	2.298,10	0,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	110.000,00	4.679,67	112.298,10	2.298,10	0,00
4.1.9.2.2.99.01.00.00.00	Outras Restituições - PMI	110.000,00	4.679,67	112.298,10	2.298,10	0,00
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDAATIVA	205.000,00	15.968,31	160.603,11	13.416,71	57.813,60
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	205.000,00	15.968,31	160.603,11	13.416,71	57.813,60
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	170.000,00	9.743,78	112.186,40	0,00	57.813,60
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	10.000,00	1.884,43	11.390,34	1.390,34	0,00
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	25.000,00	4.340,10	37.026,37	12.026,37	0,00
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributo	25.000,00	4.340,10	37.026,37	12.026,37	0,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	915.600,00	0,00	723.213,56	522.713,56	715.100,00
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	600,00	0,00	32.433,56	31.933,56	100,00
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	600,00	0,00	32.433,56	31.933,56	100,00
4.2.1.1.4.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratua	600,00	0,00	32.433,56	31.933,56	100,00
4.2.1.1.4.05.00.00.00.00	Oper de Créd. Internas p/ Prog. de Moder	500,00	0,00	32.433,56	31.933,56	0,00
4.2.1.1.4.99.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - C	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.2.1.1.4.99.01.00.00.00	Outras Oper. Créditos Interna - PROVIAS	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alien. de Outros Bens Móveis	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	900.000,00	0,00	690.780,00	490.780,00	700.000,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	900.000,00	0,00	690.780,00	490.780,00	700.000,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Ent	850.000,00	0,00	615.780,00	465.780,00	700.000,00
4.2.4.7.1.02.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Progr.	150.000,00	0,00	615.780,00	465.780,00	0,00
4.2.4.7.1.02.20.00.00.00	Outros Convênios da União para a Área (	150.000,00	0,00	615.780,00	465.780,00	0,00
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00

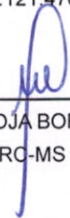
Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
4.2.4.7.1.99.01.00.00.00 Outras Transf. de Convênio da União - PI	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00 Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e sua	50.000,00	0,00	75.000,00	25.000,00	0,00
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00 Outras Transf. de Convênio dos Estados	50.000,00	0,00	75.000,00	25.000,00	0,00
<b>Totais Gerais :</b>	<b>19.479.400,00</b>	<b>2.712.246,04</b>	<b>23.121.476,22</b>	<b>4.617.171,40</b>	<b>975.095,18</b>

ITAQUIRAI, 20/01/2012



SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE  
Prefeita Municipal

MARIA DE JESUS CUNHA MIRANDA  
Secretária de Planejamento e Finanças



FRANCIS NADJA BORGES  
Contadora - CRC-MS 8.274/O-4

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

## Fundacional - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças		
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)	
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	1.994.500,00	249.138,46	2.528.677,49	650.145,72	115.968,23
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.992.500,00	229.138,46	2.508.677,49	631.145,72	114.968,23
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	1.292,08	27.541,95	12.541,95	0,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	15.000,00	1.292,08	27.541,95	12.541,95	0,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	15.000,00	1.292,08	27.541,95	12.541,95	0,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F	15.000,00	1.292,08	27.541,95	12.541,95	0,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.977.000,00	227.846,38	2.481.016,35	618.603,77	114.587,42
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.975.000,00	219.346,38	2.417.516,35	557.103,77	114.587,42
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	1.665.000,00	193.292,85	2.037.227,81	423.815,23	51.587,42
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Sa	1.665.000,00	193.292,85	2.037.227,81	423.815,23	51.587,42
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00	Atenção Básica	1.430.000,00	178.728,27	1.777.000,88	368.000,88	21.000,00
4.1.7.2.1.33.11.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	315.000,00	35.676,83	480.437,96	165.437,96	0,00
4.1.7.2.1.33.11.31.00.00	Saúde da Família	500.000,00	43.550,00	528.900,00	28.900,00	0,00
4.1.7.2.1.33.11.32.00.00	Agentes Comunitários de Saúde	350.000,00	67.500,00	461.160,00	111.160,00	0,00
4.1.7.2.1.33.11.33.00.00	Saúde Bucal	160.000,00	13.650,00	172.900,00	12.900,00	0,00
4.1.7.2.1.33.11.34.00.00	Compensação de Especificidades Regio	30.000,00	12.351,44	79.602,92	49.602,92	0,00
4.1.7.2.1.33.11.39.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fu	75.000,00	6.000,00	54.000,00	0,00	21.000,00
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	46.000,00	3.480,43	42.387,58	0,00	3.612,42
4.1.7.2.1.33.12.11.00.00	Teto Financeiro MAC	45.000,00	3.480,43	42.387,58	0,00	2.612,42
4.1.7.2.1.33.12.19.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fu	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	Vigilância em Saúde	97.000,00	3.602,87	80.582,71	9.557,71	25.975,00
4.1.7.2.1.33.13.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em	85.000,00	0,00	62.025,00	0,00	22.975,00
4.1.7.2.1.33.13.20.00.00	Vigilância Sanitária	9.000,00	3.602,87	18.557,71	9.557,71	0,00
4.1.7.2.1.33.13.30.00.00	Outros Programas Financ por Transf Fur	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Assistência Farmacêutica	91.000,00	7.481,28	97.256,64	7.256,64	1.000,00
4.1.7.2.1.33.14.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farm	90.000,00	7.481,28	97.256,64	7.256,64	0,00
4.1.7.2.1.33.14.50.00.00	Outros Programas Financ por Transf Fur	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.7.2.1.33.15.00.00.00	Gestão do SUS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.15.30.00.00	Outros Programas Financ por Transf Fur	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.99.00.00.00	Outros Programas Financ por Transf Fun	1.000,00	0,00	20.000,00	19.000,00	0,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	310.000,00	26.053,53	380.288,54	133.288,54	63.000,00
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Progran	310.000,00	26.053,53	380.288,54	133.288,54	63.000,00
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	Saúde da Família - Estadual	170.000,00	16.672,50	232.033,22	62.033,22	0,00
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - Estadu	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00	Saúde Bucal - Estadual	36.000,00	5.760,00	72.720,00	36.720,00	0,00
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	Epidmiologia e Controle de Doenças - Es	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00	Assistência Farmacêutica - Estadual	32.000,00	2.853,86	39.828,65	7.828,65	0,00
4.1.7.2.2.33.06.00.00.00	Programa Ação Básica de Vigilância Sani	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4.1.7.2.2.33.07.00.00.00	Outras Transferências do Estado	9.000,00	767,17	35.706,67	26.706,67	0,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	2.000,00	8.500,00	63.500,00	61.500,00	0,00
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entid.	1.000,00	8.500,00	8.500,00	7.500,00	0,00
4.1.7.6.1.01.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União para o SUS	1.000,00	8.500,00	8.500,00	7.500,00	0,00
4.1.7.6.1.01.14.00.00.00	Outros Convênios da União para a área c	1.000,00	8.500,00	8.500,00	7.500,00	0,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Er	1.000,00	0,00	55.000,00	54.000,00	0,00
4.1.7.6.2.01.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados p/ SUS	1.000,00	0,00	55.000,00	54.000,00	0,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500,00	0,00	119,19	0,00	380,81
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	0,00	119,19	0,00	380,81
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	500,00	0,00	119,19	0,00	380,81
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	500,00	0,00	119,19	0,00	380,81
4.1.9.2.2.99.02.00.00.00	Outras Restituições - FMS	500,00	0,00	119,19	0,00	380,81
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00	20.000,00	20.000,00	19.000,00	1.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000,00	20.000,00	20.000,00	19.000,00	1.000,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000,00	20.000,00	20.000,00	19.000,00	1.000,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Ent	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.2.4.7.1.01.00.00.00.00	Transf. de Convênio p/ SUS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.2.4.7.1.01.20.00.00.00	Outros Convênios da União para a Área c	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e sua	1.000,00	20.000,00	20.000,00	19.000,00	0,00

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI**

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Fundacional - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Período: Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
4.2.4.7.2.01.00.00.00.00 Transf. de Convênio p/ SUS	1.000,00	20.000,00	20.000,00	19.000,00	0,00
Totais Gerais :	1.994.500,00	249.138,46	2.528.677,49	650.145,72	115.968,23

ITAQUIRAI, 20/01/2012

DIUQUEBLEA INÊS DA SILVA ISMAIL  
Secretária de Saúde

MARIA DE JESUS CUNHA MIRANDA  
Secretária de Planejamento e Finanças

FRANCIS NADJA BORGES  
Contadora - CRC-MS 8.274/O-4

